



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

P A U T A

4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 011/2024 que “Dispõe sobre a nomeação de logradouro público, nomeia como Rua Anderson Kléber da Silva”, rua localizada no bairro São Thiago” de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos.

2)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

2.1)- Indico a necessidade de distribuição de repelente nas escolas municipais.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário dos casos de dengue no Estado, inclusive o Governo do Espírito Santo já decretou estado de emergência por conta do avanço da doença, essa é uma forma de evitar o avanço do vírus e evitar more no nosso Município.

3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

3.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do alambrado e troca do gramado sintético da Quadra Socyet “Carlos Rosário Duarte”, localizada no Bairro São Tiago (Cohab I), nesta cidade de Conceição da Barra (ES).**JUSTIFICATIVA:** Construída na administração do saudoso prefeito Jorge Duffles Andrade Donati, a Quadra Society “Carlos Rosário Duarte”, no Bairro São Tiago (Cohab I), além do desgaste natural do alambrado o piso também está totalmente danificado devido o tempo de uso e a falta de manutenção.

3.2)- Que seja instalado um quebra-molas na Rua Uruguai, em frente à casa nº 33, no Bairro Antônio Lopes, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a Indicação tendo em vista a Rua Uruguai



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

estar localizada em um conjunto habitacional e os motoristas que trafegam naquela via pública não obedecem a lei, que nesses casos estipula velocidade máxima de 30 km/h nas vias locais.

3.3)- Reforma da quadra com instalação de alambrado, bem como a troca do gramado sintético do campo society, no Bairro Catita, nesta cidade de Conceição da Barra, cuja quadra teve todo o alambrado destruído e o gramado sintético está em péssimas condições de uso. **JUSTIFICATIVA:** A praça de esportes do Bairro Catita foi construída pelo ex-prefeito Jorge Andrade Duffles Donati, e com o tempo vem sofrendo depredações, até a destruição total de todo o alambrado, e hoje, encontra-se em total abandono e sem manutenção do gramado sintético.

3.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca do toldo da entrada do ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, no Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, poderá desabar a qualquer momento devido a acentuada corrosão das ferragens pela ferrugem. **JUSTIFICATIVA:** Construído pelo ex-prefeito Jorge Duffles Andrade Donati, o ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, no Bairro Floresta, e que atende toda a população dos Bairros: Floresta, São Tiago, Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro, por falta de manutenção em sua infraestrutura já apresenta um acentuado desgaste em sua estrutura, principalmente o toldo na entrada da Unidade de Saúde que a qualquer momento pode desabar.

3.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a instalação de gradil insul 4G ou 5G em volta do prédio do Varandão, localizado no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Devido à falta de manutenção periódica e proteção de gradil no seu entorno, o prédio do Varandão, um importante acervo histórico do município, além de já apresentar características de abandono o imóvel também vem sendo utilizado por pessoas estranhas à sociedade.

3.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, construa uma ciclovia na Avenida Braço do Rio, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Conceição da Barra, interligando o Bairro Areial à Rodovia Adolfo Serra, o que trará maior segurança aos cidadãos que usam a bicicleta como



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

meio de transporte e tem que se deslocar de suas residências para outras localidades da cidade. **JUSTIFICATIVA:** A bicicleta já se tornou um dos principais meios de transporte urbano na maioria das cidades brasileiras, e em Conceição da Barra é possível observar nas ruas o aumento do número de adeptos a esta modalidade de locomoção, seja para o trabalho, escola ou lazer.

3.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração dos aparelhos de ginástica, bem como a realização de manutenções preventivas para evitar o desgaste natural do aparelho, substituição de peças e acessórios importantes para o funcionamento do equipamento e retoques na pintura e no acabamento do aparelho, de modo a prevenir os danos causados pela corrosão da Academia Popular localizada na Avenida Desembargador Antônio Carlos Antolini, em frente ao bar Rei do Baião (antigo bar Arara Azul), na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação tendo em vista reivindicação de cidadãos que usam aqueles aparelhos para exercício físico e reclamam do estado precário em que se encontram os equipamentos daquela Academia Popular, e que oferece

3.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração, bem como a realização de manutenções preventivas dos brinquedos e equipamentos do playground da Praça Adelar Xavier (Praça do Carioca), localizada no Bairro Chácara Catita, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Instalado pela administração do ex-prefeito Jorge Duffles Andrade Donati, o playground da Praça Adelar Xavier é um local onde as crianças podem brincar e se divertir ao ar livre. É um espaço projetado especialmente para as crianças, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças.

4) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Indico que seja feita uma das vias que não está em funcionamento na Avenida Rio de Janeiro no bairro São Thiago. **JUSTIFICATIVA:** Os moradores que ali moram e motorista de carros, ônibus que por ali passam reclamam que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

são duas vias, uma está em funcionamento e outra não, então isso dificulta aos motoristas que querem usar as duas vias.

PARA VOTAÇÃO:

5)- Projeto de Lei nº 010/2024 que “Dispõe sobre a proibição do plantio de plantas tóxicas e regulamentação de avisos em estabelecimentos de comercialização de plantas em todo o território do Município de autoria do vereador Amauri Gomes Januário.

6)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Barbosa protocolizado sob o nº 425/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

7)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Jandyra Brígida Cao Verbena protocolizado sob o nº 426/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de abril 2024.

**ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**